



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 040/2019 – DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O vereador **JOÃO PEREIRA DA SILVA** no uso de suas atribuições legais, apresentam à Mesa Diretora, para que seja submetido apreciação do Colendo Plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

INDICO à Mesa Diretora que após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que seja enviado expediente ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Valdir Luiz Sartor, para que o mesmo autorize ao Órgão competente da Prefeitura a fazer um estudo e posteriormente CONCEDER 20% (VINTE POR CENTO) DE AUMENTO NOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.

JUSTIFICATIVA

Os funcionários da Defesa Civil prestam relevantes serviços à comunidade e são mercedores de um salário digno dos cargos que ocupam, portanto como porta voz do povo, reivindico o reajuste justo e mencionado acima.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – MS/AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
28/08 040/19
João Pereira da Silva


VER. JOÃO PEREIRA DA SILVA

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em única discussão e votação, nesta data,
em 03 de 03 de 20 19

PRESIDENTE
ADRIANO S. DA SILVA
SECRETÁRIO